

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM SME Nº 21 DE 11/03/2026

Assuntos:

1. *ECA Digital – Diretrizes para proteção da imagem e dos dados de alunos no ambiente escolar;*
2. **Concurso: ÁGUA É VIDA – CUIDAR HOJE PARA NÃO FALTAR AMANHÃ;**
3. **Visita Cultural ao Museu das Culturas Indígenas.**

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. **ECA Digital – Diretrizes para proteção da imagem e dos dados de alunos no ambiente escolar**

Senhor (a) Diretor (a),

A Lei nº 15.211/2025, conhecida como **ECA Digital**, representa um marco na proteção dos direitos de crianças e adolescentes no **ambiente virtual** e passará a vigorar a partir de **17 de março de 2026**, sendo fiscalizada pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A nova lei fixa **deveres** para plataformas, empresas de tecnologia, famílias, Estado e instituições educacionais, com o objetivo de assegurar privacidade, segurança e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no mundo digital.

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) já orientou que os dados pessoais de crianças e adolescentes podem ser tratados de acordo com as bases legais determinadas pelos artigos 7º, 11 e 14 da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, observado o melhor interesse da criança e do adolescente e, em regra, mediante autorização de responsável legal.

Quando a exposição da criança ou adolescente ocorre nas unidades escolares, a instituição de ensino também pode responder por falha de orientação, ausência de treinamento e protocolos adequados. O ECA Digital reforça a necessidade de **cuidados rigorosos** com a imagem, dados pessoais e exposição digital de alunos, especialmente em:

- Publicações em redes sociais institucionais;
- Uso de aplicativos, plataformas educacionais e sistemas digitais;
- Registro fotográfico e audiovisual de atividades escolares;
- Compartilhamento de dados de estudantes em grupos de mensagens.

Tais cuidados devem ser observados em conjunto com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e a as diretrizes da Lei Municipal nº 3.903/2025, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento das unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba.

O uso indevido da imagem ou de dados de estudantes, sem autorização ou sem finalidade pedagógica legítima, pode acarretar:

- Responsabilização administrativa e civil;
- Aplicação de sanções (advertências, multas, suspensões);
- Ações judiciais de indenização por danos morais;
- Apuração de responsabilidade funcional.

DIRETRIZ INSTITUCIONAL

Diante da vigência do ECA Digital e das normas de proteção de dados, **determina-se** e **orienta-se** às unidades escolares, por meio de sua Gestão que:

1. Mantenham atualizado o documento que autoriza expressamente o uso de imagem e voz (**Termo de Autorização de Imagem e Voz**) de todos os estudantes matriculados na respectiva unidade, devendo apresentá-lo ao Setor de Comunicação desta D. Secretaria sempre que solicitado, principalmente no ato de filmagens e produção de conteúdo;
2. Evite a exposição desnecessária de crianças e adolescentes em **redes sociais**;
3. Utilize apenas **canais oficiais** e seguros para comunicação escolar;
4. Garanta que qualquer tratamento de dados tenha **finalidade pedagógica** legítima;
5. Reporte imediatamente qualquer incidente envolvendo **exposição indevida** de **estudantes**;
6. A Gestão Escolar deverá orientar seu corpo docente e administrativo sobre o papel preventivo da escola frente às responsabilidades legais.

Cumpramos reforçar que está **terminantemente proibido** a produção de conteúdo (vídeos e fotos) de crianças e adolescentes pelos docentes em seus perfis pessoais. A autorização de uso de imagem e voz dada à escola é **institucional** e não se estende aos perfis pessoais.

A proteção da infância e da adolescência é dever de todos, conforme determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com o advento do ECA Digital, essa responsabilidade se estende de forma explícita ao ambiente virtual, exigindo atuação preventiva, responsável e consciente por parte de toda a comunidade escolar.

Segue o link para acessar o **[Termo de Autorização de Imagem e Voz](#)**, (estudantes).

Dra. Helena Jacob Boim
Superintendente – Divisão Jurídica

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2. Concurso: ÁGUA É VIDA – CUIDAR HOJE PARA NÃO FALTAR AMANHÃ

Senhor (a) Diretor (a),

A EMA – Escola Municipal Ambiental “Nelson Barreto da Silva” divulga o “2º CONCURSO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS COM ÁGUA”. O concurso será para os estudantes do 4º e 5º anos, numa produção coletiva de vídeo e Carta de Preposição. Link: [Edital N° 05/SME/2026](#)

Ainda, ressaltando a importância de se trabalhar a temática dos “Cuidados com a Água” nas unidades escolares, a EMA – Escola Municipal Ambiental “Nelson Barreto da Silva” reforça sobre voltarmos nossa atenção para as questões do cuidado com a água do Planeta Terra. O dia 22 de março é o Dia Mundial da Água, no entanto é preciso lembrar que não é somente nessa data que devemos trabalhar as questões relacionadas com esse bem precioso e imprescindível a vida.

A água é um dos bens mais preciosos que existem na Terra. Ela está presente em tudo: no nosso corpo, nos alimentos que consumimos, nas plantas que produzem o ar que respiramos e em cada forma de vida do planeta. Sem água, simplesmente não existiria vida. Mesmo sendo tão essencial, muitas vezes esquecemo-nos de valorizar esse recurso tão importante e agimos como se ele fosse infinito.

Cuidar da água é cuidar da vida. Pequenas atitudes no dia a dia podem fazer uma grande diferença. Cada gota economizada hoje representa esperança para o amanhã.

A natureza nos oferece a água como um presente, mas cabe a nós protegê-la. Se continuarmos poluindo rios e desperdiçando esse recurso, colocaremos em risco não apenas o meio ambiente, mas também o futuro das próximas gerações. Precisamos lembrar que a água não pertence apenas a nós — ela também pertence às crianças que ainda vão nascer.

Trabalhar a temática da água na escola é extremamente importante, pois a educação é uma das formas mais poderosas para transformar atitudes e construir um futuro mais consciente. É na escola que muitas crianças e jovens começam a compreender melhor o mundo ao seu redor e o impacto que suas ações podem causar no meio ambiente.

Quando os estudantes aprendem sobre a importância da água, eles passam a perceber que esse recurso natural não é infinito e que precisa ser cuidado com responsabilidade. A escola tem o papel de despertar essa consciência, mostrando que pequenas atitudes do dia a dia, como evitarem desperdícios e não poluir rios e lagos pode fazer uma grande diferença para o planeta. O professor deve trabalhar de acordo com os ODS, especificamente o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) da ONU que visa garantir a

disponibilidade, gestão sustentável e acesso universal à água limpa e saneamento básico para todos até 2030.

Trabalhar a importância da água também estimula o respeito pelo meio ambiente e fortalece a ideia de que todos nós temos um papel na construção de um mundo melhor.

Portanto, discutir e refletir sobre o cuidado com a água dentro da escola é plantar uma semente de mudança. Ao educar as novas gerações sobre a preservação desse recurso tão essencial, estamos contribuindo para garantir a vida e o equilíbrio do planeta para as próximas gerações.

Trabalhar datas como o Dia Mundial da Água, no contexto da Educação Ambiental, exige um olhar que ultrapasse o calendário escolar convencional. Para que a conscientização seja efetiva, essas datas não podem ser tratadas como eventos isolados ou pontuais, mas sim como marcos de um processo contínuo e integrado.

Quando limitamos a discussão sobre a preservação de recursos hídricos a uma única semana de março, corremos o risco de promover o que se chama de "educação de vitrine". Nesse modelo, o tema aparece com força, gera cartazes e atividades lúdicas, mas desaparece da rotina logo em seguida.

O Dia da Água deve funcionar como um catalisador. É o momento de dar visibilidade a projetos que ocorrem durante todo o ano, de apresentar resultados de pesquisas contínuas ou de iniciar novas etapas de um currículo engajado.

A consciência ambiental não se desperta com um evento anual, mas com a construção diária de uma nova relação entre o ser humano e a natureza.

Tratar esses temas de forma contínua permite que o estudante desenvolva um senso de responsabilidade permanente.

A Escola Municipal Ambiental "Nelson Barreto da Silva" organizou material de apoio como sugestão para trabalho com a temática junto às unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino, que estão disponíveis no [link: Sugestão de Atividades](#)

Atenciosamente,

Prof.^a Ivonilda Duarte
Diretora da Escola Municipal Ambiental "Nelson Barreto da Silva" – EMA

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

3. Visita Cultural ao Museu das Culturas Indígenas

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquetuba (SME), por meio do Núcleo Pedagógico, torna pública a **Ação Cultural do Projeto “Vamos Passear! ” Educação para além dos muros da escola”** e convida os profissionais da Educação, para visitação cultural ao Museu das Culturas Indígenas localizado na cidade de São Paulo.

O objetivo da ação é promover aos nossos profissionais o acesso a um espaço de diálogo intercultural entre povos indígenas e não indígenas, onde a memória da ancestralidade permite, aos diversos povos originários, compartilhar suas ideias, saberes, conhecimentos, filosofias, músicas, artes, memórias e histórias. Por meio da arte e da cultura, o Museu das Culturas Indígenas demarca a presença indígena na paisagem cultural do Estado de São Paulo e do Brasil

Público Alvo: Diretor (a), Vice-Diretor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a), Professores (as), Auxiliares de Creche, Auxiliares de Sala Especial, Servidores (as) e estagiários (as).

Data: 21/03/2026 (sábado);

Horário de saída: 8h;

Local de saída: Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Rua Tietê, n.º 80 – Jd. Nova Itaquá);

Previsão de retorno: 14h;

Quantidade de vagas disponíveis: 30 (trinta).

Para participar, o interessado deverá inscrever-se preenchendo o formulário de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/8J6js5bnvVKFqUQP6> , disponível a partir das 20h do dia 13/03, permanecendo aberto até preenchimento de todas as vagas disponíveis.

Solicitamos dar ciência deste Comunicado a toda equipe escolar.

Fernanda Santos

Diretora de Divisão - Núcleo Pedagógico

Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares

Secretária Municipal de Educação